

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003419/13 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE : 2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS

3.1.90.11 / 24 - 093 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.1.90.08 / 52 - 186 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais 100,00

3.1.91.13 / 52 - 189 - 0020 - Obrigações Patronais 200,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 71 - 382 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

Total Suplementação: 8.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO : 1.003 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39 / 24 - 085 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO : 1.089 - CONSTRUÇÃO, E AMPLIAÇÃO PREDIOS ESCOLARES C/MDE

4.4.90.51 / 52 - 185 - 0020 - Obras e Instalações 300,00

Total Anulação: 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 6 DE NOVEMBRO DE 2013

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração